



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 103, DE 11 DE MAIO DE 2022.

***Cessa designação de servidor para
substituir no cargo que especifica.***

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 10 de maio de 2022, a designação da servidora RENATA SABRINA DE ALMEIDA PARAÍBA, RG. 54.378.022-3, Serviços Gerais, do cargo de Assistente Técnico de Trânsito, designada através da Portaria SMA n.º 19, de 29 de janeiro de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 11 de maio de 2022.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Coordenadora Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária